

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Reajusta a tabela específica de honorários devidos a advogados dativos, nos termos da cláusula quarta do Termo de Cooperação Mútua a que se refere o Decreto Estadual nº 45.898, de 23/01/2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS,** no uso da atribuição que lhes confere o Decreto Estadual nº 45.898, de 23/01/2012;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam os valores previstos na Tabela específica elaborada pela OAB/MG para pagamento dos honorários devidos a advogados dativos reajustados em 1,0565892, de acordo com a cláusula quarta do Termo de Cooperação Mútua a que se refere o Decreto Estadual nº 45.898, de 23/01/2012.

Art. 2º Os novos valores terão vigência até 31 de dezembro de 2013 e são os constantes do ANEXO a esta Resolução, devendo ser fixados nas decisões proferidas a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Belo Horizonte, aos 13 de março de 2013.

**JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

**MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI**  
Advogado-Geral do Estado

**LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUIS CLÁUDIO CHAVES**  
Presidente da OAB/MG

OBS.: Este texto não substitui o publicado no “Minas Gerais”, em 20/03/2013.

## ANEXO

### I - PARTE ESPECIAL

#### 1 - AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER

Salvo outra disposição em contrário, em todas as ações contenciosas ou que assumam esse caráter: R\$633,95

#### 2 - HONORÁRIOS POR AUDIÊNCIA

Atuação como *ad hoc* em audiência, tanto em processo criminal quanto em processo cível: R\$105,66

#### 3 - HONORÁRIOS POR SUSTENTAÇÃO

Atuação em sustentação oral como ato avulso, tanto em processo criminal quanto em processo cível: R\$264,15

### II - ADVOCACIA EM MATÉRIA CÍVEL

#### 1 - MEDIDAS CAUTELARES

A) Caso a causa principal não vier a ser promovida: R\$422,64

B) Se a causa principal vier a ser promovida: R\$316,98

C) Notificações, interpelações, protestos, pedidos de prestação de caução: R\$528,29

D) Arresto, seqüestro, busca e apreensão, pedido de exibição de livros, coisas e documentos, produção antecipada de provas, justificação, sustação de protesto, atentado, vistoria e arbitramento: R\$528,29

E) Homologação de penhor legal, apreensão de título, ratificação de protesto marítimo e outras medidas provisionais: R\$528,29

#### 2 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

Consignação em pagamento, depósito, anulação e substituição de título ao portador, prestação de contas.

A) Se contestada: R\$528,29

B) Não contestada: R\$316,98

#### 3 - POSSESSÓRIAS

A) Manutenção e reintegração de posse: R\$633,95

B) Interdito proibitório: R\$633,954

#### 4 - DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES:

A) Não contestada: R\$422,64

B) Contestada: R\$739,61

#### 5 - USUCAPIÃO: R\$739,61

#### 6 - EMBARGOS DE TERCEIROS, OPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA: R\$422,64

#### 7 - HABILITAÇÃO INCIDENTE: Em havendo contestação: R\$422,64

#### 8 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: Como advogado de qualquer das partes:

A) Comparecimento em audiência, havendo acordo: R\$105,66

B) Não havendo acordo e para acompanhamento até decisão final: R\$316,98

C) Em processo de execução: R\$264,150

**9 - ORDINÁRIA DE DESPEJO:** Como advogado do autor ou do réu: R\$739,61

**10 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS**

A) Com purgação de mora: R\$316,98

B) Em se tratando de despejo por falta de pagamento (decretado): R\$739,61

C) Ação de despejo por falta de pagamento, cumulada com cobrança de aluguéis: R\$528,29

**11 - AVERBAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**

A) Não contenciosa: R\$422,64.

B) Contenciosa: R\$739,61.

**12 - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:** R\$ 633,95.

**13 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA**

A) Não contestada: R\$422,64.

B) Contestada: R\$739,61.

**14 - EXECUÇÃO**

A) Propositura e acompanhamento: R\$422,64

B) Embargos do Devedor: R\$422,64

**III - JUÍZO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

**1 - DIVÓRCIO**

A) Consensual: R\$528,29.

B) Litigioso: R\$739,61.

**2 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:** Como advogado do autor ou do réu: R\$739,61.

**3 - AÇÃO DE ALIMENTOS**

Como advogado do autor ou do réu, em ação de alimentos, revisão ou exoneração de pensão alimentícia: R\$422,64.

**4 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO, TUTELA OU CURATELA:** R\$422,64

**5 - EMANCIPAÇÃO JUDICIAL, OUTORGA JUDICIAL DE CONSENTIMENTO OU DE SUPRIMENTO:** R\$422,64.

**6 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS:** R\$528,29.

**7 - ADOÇÃO:** R\$528,29

**IV - ADVOCACIA CRIMINAL**

**1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL POR NOMEAÇÃO DO JUIZ**

Prestação de serviço, em audiência, por nomeação do juiz: R\$105,66.

**2 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO EM JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Procedimento sumaríssimo em juizado especial até sentença: R\$528,29.

**3 - PROCEDIMENTOS SUMÁRIO OU ESPECIAIS:** R\$528,29.

**4 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:** R\$739,61.

**5 - PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI**

A) Defesa em processo de competência do Tribunal do Júri, acompanhamento até a pronúncia, contrariedade ao libelo e primeira defesa em plenário: R\$1.267,91.

B) Somente acompanhamento até a pronúncia: R\$528,29.

C) Somente defesa em plenário, para primeiro julgamento: R\$633,95.

D) Somente defesa em plenário, para segundo e subsequentes julgamentos. Cada um: R\$950,93.

**6 - HABEAS CORPUS:** Perante o Juízo ou perante Tribunais: R\$633,95.

**7 - REVISÃO CRIMINAL:** R\$739,61.

**8 - PEDIDO DE REABILITAÇÃO:** R\$316,98.

**9 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA:** R\$316,98.

**10 - PEDIDOS DE GRAÇA, INDULTO, COMUTAÇÃO DE PENAS, LIVRAMENTO CONDICIONAL, UNIFICAÇÃO DE PENAS, REVOGAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA, PRISÃO ALBERGUE, PRISÃO DOMICILIAR E OUTROS INCIDENTES DE EXECUÇÃO:** R\$316,98

**11 - PROCESSOS PERANTE A JUSTIÇA MILITAR:** R\$739,61.

**12 - AÇÕES CAUTELARES:** Como advogado do requerente ou do requerido: R\$422,64.

**13 - RECURSOS**

A) Interposição: R\$316,98.

B) Apresentação de Contrarrazões: R\$316,98.

**14 - CARTA PRECATÓRIA:** R\$316,98.

**15 - SUSTENTAÇÃO ORAL NOS TRIBUNAIS:** R\$264,15.

**16 - OUTROS PROCEDIMENTOS:** R\$316,98.

**V - ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA**

**1 - PROCESSOS JUDICIAIS**

Ações pelo procedimento ordinário ou sumário: R\$633,95.

**VI - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

1- Intervenção em qualquer processo: R\$369,81

**VII - MANDADO DE SEGURANÇA:** R\$633,95